

2015

Pauta da 40ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

29/09/2015



PAUTA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/09/2015, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica
Convidado para a Sessão

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 39/2015, de 22/09/2015;
- Leitura do Ofício nº 042/2015, de Gabinete da Vereadora Mara Ney – Informa o não comparecimento na Sessão Ordinária, a ser realizada nesta data.
- **Convidar o Vereador Ronnideber Chisttopper Luciano para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 116/2015** - Em caráter de urgência que seja disponibilizada uma Placa de Sinalização Trânsito com a indicação de Desvio de Caminhões, especificamente na Rua Julia Frota (Vila Baioch);
 - **Requerimento nº 117/2015** - Em caráter de urgência, a disponibilização de uma faixa de pedestre e melhoria da sinalização de trânsito na rua Marechal Floriano Peixoto, especificamente, entre “O Boticário e Supermercado Verônica”;
 - **Requerimento nº 118/2015** - Ação conjunta entre Polícia Militar, CONSEG, Prefeitura Municipal e empresas privadas de segurança.
- **Convidar o Vereador Paulo da Agrocarne para apresentar seu trabalho:**
 - Moção de Congratulações e Aplausos pelo “Dia Municipal do Maçom”, a ser comemorado no dia 2 de outubro, de acordo com a Lei Municipal nº 2.986/2014.



PAUTA

•**Convidar o Vereador Walter Silgail para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 119/2015** - Em caráter de urgência, a colocação de lombadas (quebra-molas), na Rua “A” da Vila Enedina Oliveira Silva.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2015, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera e acrescenta dispositivos que especifica na Lei Complementar nº 032/2014, que “Institui o novo Código Tributário do Município de Ipameri e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna, o Ilmo. Sr. Antônio Isupério Pereira (Lega) para expor sobre o projeto de escolinha de futebol.
- Convidar para fazer uso da Tribuna, a Ilma. Sra. Carla de Paula, para expor sobre o projeto do Sebrae no município de Ipameri.

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Outubro: 6, 7, 13, 20 e 27 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PAUTA



- O Poder Público Municipal deverá disponibilizar ao cidadão o cronograma físico-financeiro de todas as obras públicas executadas, no âmbito do Município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.860/2012).
- O Poder Público Municipal deverá afixar em quadro informativo o nome, registro e especialidade do médico em todos os hospitais, prontos-socorros e Unidades Básicas de Saúde administradas pelo Sistema Municipal de Saúde. (Lei Municipal nº 2.871/2012).
- O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação deverá estimular as entidades públicas e privadas, a partir do espaço escolar, a concentrarem o desenvolvimento de atividades inerentes a estabelecer uma nova cultura pela paz, durante o "Dia Municipal da Paz", como modelo político pedagógico permanente, sem prejuízo das atividades desenvolvidas ao longo do ano. (Lei Municipal nº 2.798/2011).

29 de Setembro "Dia do Anunciante".

Para meditar

"Se a situação é boa, desfrute-a; se a situação é ruim, transforme-a; se a situação não pode ser transformada, transforme-se."

(Viktor Frankl).



Câmara Municipal de Ipameri

Estado de Goiás
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Gabinete da Vereadora Mara da Caixa

Confiança e Trabalho

Of. GV 042/2015

Ipameri-GO, 28 de setembro de 2015.

Assunto: Justificação de Ausência

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentar Vossa Excelência, com o devido respeito, venho por meio deste, informar a Vossa Excelência que a Vereadora Mara Ney dos Reis Dias não estará presente na Sessão Ordinária a ser realizada na data de 29 de setembro de 2015, por motivos particulares.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,


Andrea Yamashita Ribeiro
Assessora Parlamentar

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Luciano Carneiro Machado
Nesta



REQUERIMENTO Nº 116/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência que seja disponibilizada uma Placa de Sinalização de Trânsito com a indicação de Desvio de Caminhões, especificamente na Rua Julia Frota (Vila Baioch).

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação tem como objetivo atender reivindicações dos moradores da Vila Baioch, no sentido de colocar uma placa de sinalização de desvio de caminhões na rua Júlia Frota. Haja vista, que sem a sinalização os caminhões pesados têm transitado por ruas de difícil acesso, causando transtornos aos moradores.

Gostaria de contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Ronni



REQUERIMENTO Nº 117/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência, a disponibilização de uma faixa de pedestre e melhoria da sinalização de trânsito na rua Marechal Floriano Peixoto, especificamente, entre “O Boticário e Supermercado Verônica”.

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação tem como objetivo atender as reivindicações dos comerciantes do citado logradouro público, principalmente, entre o Boticário e Supermercado Verônica. Pede-se, com urgência, que seja colocada uma faixa de pedestre e sinalização na referida rua.

Argumento ainda que tais medidas visam uma melhoria no trânsito e mais segurança para a comunidade.

Gostaria de contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

Ronvideber Christopper Luciano
Vereador Ronni



REQUERIMENTO Nº 118/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Ação conjunta entre Polícia Militar, CONSEG, Prefeitura Municipal e empresas privadas de segurança.

JUSTIFICATIVA: Após várias ações de vandalismo, roubos, assaltos ocorridos em nosso município, a referida solicitação tem como objetivo atender a sociedade ipamerina, com o intuito de trazer mais segurança para nosso povo que se encontra refém com a falta de segurança.

Proponho por meio deste uma ação conjunta entre polícia militar, CONSEG, prefeitura municipal e empresas privadas de segurança, visto que o problema se alastra cada dia mais, trazendo muito insegurança aos ipamerinos.

Gostaria de contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Ronni



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de Moção de Congratulações e Aplausos pelo “**DIA MUNICIPAL DO MAÇOM**”, a ser comemorado no dia 2 de outubro, de acordo com a Lei Municipal nº 2.986/2014.

A data a ser comemorada é uma homenagem relativa a 02 de outubro de 1918, dia em que foi instalada a Loja **Maçônica Paz e Amor IV** no município de Ipameri.

Não poderíamos deixar de nos manifestar nesta data significativa que homenageia os membros desta tão ilustre sociedade fraternal de caráter universal formada por membros sem distinção de raça, nacionalidade, cultura, credo, religião com a finalidade de buscarem o aperfeiçoamento intelectual, moral e



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

ético para enfrentar as diversidades do mundo e combater os males que afligem a sociedade, firmados nos princípios da Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Maçonaria vem do francês "Maçonnerie", que significa uma construção qualquer, feita por um pedreiro, o "maçom". A Maçonaria terá assim, como objetivo essencial, a edificação de qualquer coisa. O maçom, o pedreiro-livre em vernáculo português será, portanto o construtor, o que trabalha para erguer um edifício.

Admite, portanto, que o homem e a sociedade são susceptíveis de melhoria, é passível de aperfeiçoamento. Por outras palavras, aceita e promove a transformação do ser humano e das sociedades em que vive. Mas, para além da solidariedade e da justiça, não define os meios rigorosos por que essa transformação se há de fazer nem os modelos exatos em que ela possa desembocar.

Nada há, por exemplo, no seio da Maçonaria, que faça rejeitar uma sociedade de tipo socialista ou de tipo liberal. O que lhe importa é um homem melhor dentro de uma sociedade melhor.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Dos ideais de justiça e solidariedade humanas, levados até as últimas consequências, resulta naturalmente o ser a Maçonaria uma instituição aclassista e anticlassista, englobando representantes de todos os grupos sociais que, como maçons, devem tentar esquecer a sua integração de classe e comportar-se como iguais.

O maçom está presente nos mais importantes momentos de transformação, ao longo de toda a história, no Brasil e no mundo, desde os tempos da Inquisição, passando pela revolução francesa, chegando à Proclamação da República, Independência do Brasil e Abolição da Escravatura, dentre outros momentos de relevância. Tudo a seu modo peculiar, em silêncio, porém, atuante.

Essa data é importante para que seja feita uma reflexão sobre todas as pessoas empenhadas nas obras voltadas ao bem estar da comunidade como um todo buscando incluir os excluídos, amparar os desamparados, empregar os desempregados, agindo sempre com coragem, firmeza e determinação para aprovar ações desta natureza e reprovar tudo aquilo que contrarie os seus princípios.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A Maçonaria é uma Ordem Universal formada de homens de todas as raças, credos e nacionalidades, acolhidos por suas qualidades morais e intelectuais e reunidos com a finalidade de construir uma Sociedade Humana, fundada no Amor Fraternal, na esperança com amor a Deus, à Pátria, à Família e ao Próximo, com Tolerância, Virtude e Sabedoria e com a constante investigação da Verdade e sob a tríade **LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE**, dentro dos princípios da Ordem, da Razão e da Justiça, o mundo alcance a Felicidade Geral e a Paz Universal.

Assim, como reconhecimento aos diligentes atos e participações históricas na luta pela liberdade do povo brasileiro, nada mais justo que a presente homenagem aos maçons de nosso município.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** fique constando da ata desta Sessão Legislativa, Moção de Congratulações pelo “**Dia do Maçom**”, enviado cópia da presente moção à Loja Maçônica Paz e Amor IV, localizada à Av. Michele Santinone, Centro - neste Município, extensivo a todos os membros, com os cumprimentos destes vereadores.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 29 dias do mês setembro do ano de 2015.

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarné

Delci Elias
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato

Walter Willian Silgail
Vereador



REQUERIMENTO Nº 119/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência, a colocação de lombadas de trânsito (quebra-molas), na Rua “A” da Vila Enedina Oliveira Silva.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo, atender à reivindicação dos moradores, daquela localidade, visto que os veículos trafegam em alta velocidade e, principalmente, os motociclistas que fazem manobras verticalmente sobre as rodas traseiras.

A falta de sinalização e de fiscalização naquela imediação está possibilitando aos motoristas e motociclistas trafegarem desrespeitando as leis de trânsito, bem como expondo os moradores ao perigo iminente.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas vão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquele bairro.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

Walter Willian Silgail
Vereador

Hino Municipal



Instituído oficialmente o Hino do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.377/2003, Letra de Leonardo Cristino e Música de Benildo Masett.

Hino para Ipameri

Leonardo Cristino – Letra
Benildo Masetti – Música

Ipameri, terra de amor
Ipameri, terra de paz
Ipameri, com seu labor
Mais engrandecerá Goiás

Dos Caiapós ao dias que vivemos, quanto
Mudaste Ipameri querida;
Dos campos e das matas que tivemos, veio a
Cidade que nos dá guarida.

A brava gente que de amor se exulta,
Vem transformando seu viver perene a mesma
Gente que ao fazer-se culta.
Quer ver-te livre e para sempre indene.

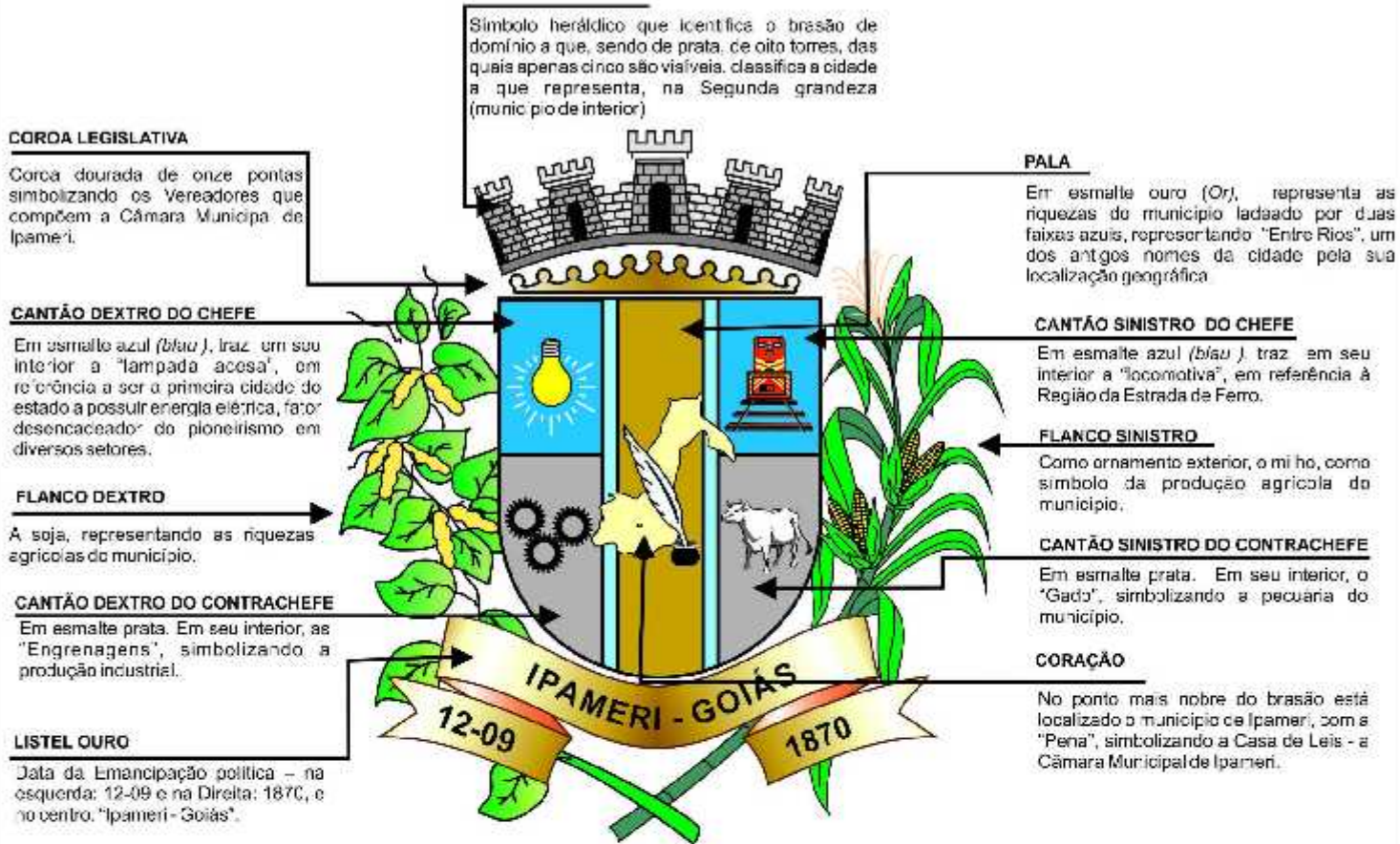
Os homens que fizeram teu passado,
Sempre presentes em nossa lembrança.
São tão queridos e também tão amados,
Como os que são a tua esperança.
Dos rios caudalosos que te abraçam
Vem um sentido novo de grandeza.
São forças que emolduram, que congraçam, as dádivas
De tua natureza.

A senda que mostraste ao teu povo, de
Trabalho e de paz para a vitória, é o caminho
Para um tempo novo,
Um novo tempo para tua história.

Tudo o que és e que haverás de ser,
Desde teu berço até teu esplendor
São bênçãos para quem souber crer
No infinito poder do criador.

Nosso Brasão e Bandeira

Instituído oficialmente o Brasão representativo do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.855/2012, escolhido em concurso público definido pela Resolução Legislativa nº 03/2010, de 23 de março de 2010.



"Instituída oficialmente a Bandeira representativa do Município de Ipameri, através do Decreto Lei nº 04/81, idealizada por "João Veiga", escolhida em concurso público definido pela Portaria nº 149/80, de 03 de setembro de 1980".

As cores amarela, branca, verde e azul tem o mesmo simbolismo das cores da bandeira brasileira, de cuja Nação o Município é célula mais que secular.

Os semicírculos em azul (superior e inferior) no centro da bandeira simbolizam os rios Braço e Corumbá, entre os quais nasceu o arraial e que deram o nome de ENTRE RIOS ao município - hoje Ipameri, que quer dizer a mesma coisa.

Os números no centro fixam, no tempo, a data da criação do município e, ligados, simbolizam o tortuoso ribeirão VAI-VEM, que deu o primitivo nome ao Arraial e ao Distrito. Os rios que figuram no modelo deságuam naturalmente para o sul.